



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 102/2010.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – ANTÔNIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 101/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000532/2010, em sua 1 Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de junho de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente ANTÔNIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 10 de novembro de 2007 à 09 de novembro de 2009, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 8 de junho de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =